



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2021/32631

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2021/00168, 29/07/21 - TRF2.

Assunto: Licitação

Trata-se de contratação da empresa ServiceDesk Brasil Ltda para ministrar o curso "Treinamento Avançado do Servicedesk GLPI I x ITIL, FursionInventory e Metabase", in company, a ser realizado na modalidade EAD, através da Plataforma Zoom de Webconferência, nos dias 19, 20 e 21 de outubro, com carga horária diária de 8 (oito) horas, para uma turma de até 30 (trinta) alunos.

A Coordenadoria de Educação Corporativa - CEDUC informa, na TRF2-SEC-2021/00184, que o curso objetiva a melhoria da gerência de capacidade e gerência de falhas do Sistema GLPI; a revisão de conceitos gerais de ITIL aplicados ao GLPI; e o uso da ferramenta de inteligência de negócios (BI Business Intelligence) no GLPI.

O custo total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta anexada ao TRF2-DES-2021/30601.

Os currículos dos instrutores que irão ministrar o curso também encontram-se encartados no TRF2-DES-2021/30601.

A Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária - DPLAN, no TRF2-DES-2021/25735, informa que a despesa, objeto dos presentes autos, encontra-se adequada orçamentariamente à Lei Orçamentária Anual - LOA, é compatível com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e atende, no que couber, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Acrescenta, ainda, haver dotação orçamentária para a presente despesa.

A Assessoria Jurídica - AJUR, no parecer TRF2-PAR-2021/00725, opina pela viabilidade legal da contratação direta da empresa ServiceDesk Brasil Ltda para ministrar o curso "Treinamento Avançado do Servicedesk GLPI I x ITIL, FursionInventory e Metabase", in company, com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Registra, ainda, que regularidade fiscal e trabalhista da empresa está consignada nas certidões incluídas no dossiê de habilitação (TRF2-CAP-2021/12884) e no TRF2-CAP-2021/15804 (CRF/FGTS).

O Diretor-Geral, por meio do TRF2-DES-2021/31650, submete o presente expediente a esta Presidência, nos termos do parecer elaborado pela AJUR (TRF2-PAR-2021/00725).

É o relatório. Decido.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3223779-5154 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223779-5154>

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202132631A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da área de tecnologia da informação, em razão das diversas atualizações do Sistema GLPI; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a natureza singular do serviço contratado, a notória especialização da empresa e de seus instrutores, e a conformidade com a legislação e a jurisprudência vigentes, deve ser ratificado o parecer da AJUR, nos termos das informações prestadas pelo Diretor-Geral (TRF2-DES-2021/31650).

Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica (TRF2-PAR-2021/00725), que trata da contratação direta da empresa ServiceDesk Brasil Ltda para ministrar o curso "Treinamento Avançado do Servicedesk GLPI I x ITIL, FunsionInventory e Metabase", in company, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento legal no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à SG para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3223779-5154 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223779-5154>



TRF2DES202132631A